



**SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS  
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 203, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e considerando o que consta do processo nº 00065.117389/2015-61, resolve:

Art. 1º Cassar o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 1998-12-0CAV-04-09, emitido em 3 de abril de 2009, em favor de META - MESQUITA TRANSPORTES AÉREOS LTDA..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO  
DE SERVIÇOS AÉREOS**

**PORTARIA Nº 206, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001, e considerando o que consta no processo nº 00058.130905/2015-32, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da sociedade empresária ROTORFLY TÁXI AÉREO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA., com sede social em Ribeirão Preto (SP), como empresa de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo e serviço aéreo público especializado nas modalidades aeropublicidade, aeroreportagem, aeroinspecção, aerofotografia, aerocinematografia e aeroagrícola.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga de autorização operacional pela Diretoria da ANAC, após o atendimento dos requisitos técnico-operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA  
AEROPORTUÁRIA  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DA ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2015**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, na Sede Social da Empresa, na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Edifício Sede, em Brasília - DF, realizou-se reunião ordinária da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO (CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10; NIRE nº 53500003356), sob a presidência de Antonio Gustavo Matos do Vale, encontrando-se presentes os Diretores Adilson Teixeira Lima, André Luis Marques de Barros, Francisco José de Siqueira, Geraldo Moreira Neves (respondendo exclusivamente pela Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica), José Irenaldo Leite de Ataíde (respondendo cumulativamente pela Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente) e Marçal Rodrigues Goulart (respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Operacional e Navegação Aérea); ausente, por motivo justificado, o Diretor Adilson Teixeira Lima. Na oportunidade, a Diretoria Executiva aprovou a alteração do endereço do Aeroporto de Aracaju - CNPJ nº 00.352.294/0016-05 e NIRE nº 28900027227 "(...) De Aer Aeroporto de Aracaju, s/n - Aracaju - SE - CEP: 49060-100 para Av. Sen. Júlio Leite, 1440 - Bairro: Aeroporto - Aracaju - SE - CEP: 49037-580 (...)". Este documento é parte transcrita do original lavrado em livro próprio (Livro nº 074, páginas nº 121 a 123). Brasília-DF, 07 de dezembro de 2015.

Certidão da Junta Comercial do Distrito Federal: "CERTIFICO O REGISTRO EM:29/01/2016 SOB O Nº.: 20160044340.

REGINA MARIA SANTOS RODRIGUES  
Chefe de Assessoria da Secretaria Executiva

**Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento**

**SECRETARIA DO PRODUTOR RURAL E  
COOPERATIVISMO  
SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE  
CULTIVARES**

**DECISÃO Nº 5, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares em cumprimento ao art. 46 da Lei nº 9.456/97, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público o INDEFERIMENTO do pedido de proteção de cultivar de capim Rhodes (Chloris gayana Kunth), denominada TORO, protocolo nº 21806.000174/2015-61, apresentado pela empresa Blue Ribbon and Pulse Exporters Pty Ltd., da Austrália.

O pedido de proteção foi arquivado de acordo com o disposto no § 5º do art.18 da Lei nº 9.456, de 1997.

RICARDO ZANATTA MACHADO  
Coordenador

**DECISÃO Nº 6, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares em cumprimento ao disposto no art. 46 da Lei nº 9.456/97, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público o INDEFERIMENTO do pedido de proteção da cultivar de grama, híbrido entre as espécies Zoysia japonica L. x Zoysia tenuifolia L., denominada BK-9, protocolo nº 21806.000309/2015-99, apresentado pela empresa Sod Solutions Inc., com base no § 2º do art. 4º e § 3º do art. 18, ambos da Lei nº 9.456, de 1997.

Em cumprimento ao § 7º do art. 18 da Lei nº 9.456, de 1997, fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta Decisão.

RICARDO ZANATTA MACHADO  
Coordenador

**Ministério da Ciência, Tecnologia  
e Inovação**

**CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE  
EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 30, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016**

Baixa a Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou de Pesquisa Científica - DBCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL - CONCEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e IV, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, e, tendo em vista o disposto nos incisos I e IV do art. 4º do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica baixada a Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou de Pesquisa Científica - DBCA, cujo inteiro teor encontra-se publicado no sítio eletrônico do CONCEA em <http://concea.mct.gov.br>.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Normativa nº 12, de 20 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA

**Ministério da Cultura**

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**

**DELIBERAÇÃO Nº 7, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 59/2014, e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23/12/1991, Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, Decreto nº. 4.456, de 04/11/2002, e Decreto nº 8.283, de 03/07/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a análise complementar e prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

13-0537 - MARIGHELLA  
Processo: 01580.043767/2013-35  
Proponente: O2 Cinema Ltda.  
Cidade/UF: Cotia / SP

CNPJ: 02.525.725/0001-29  
Valor total aprovado: de R\$ 10.288.335,35 para R\$ 10.285.710,35  
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 1.773.918,58  
Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 61.143-3  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 4.000.000,00 para R\$ 1.930.833,34  
Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 57.230-6  
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.500.000,00  
Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 57.228-4  
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.500.000,00  
Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 57.231-4  
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 599, realizada em 26/01/2016.  
Prazo de captação: 31/12/2017.  
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

**SECRETARIA DO AUDIOVISUAL**

**PORTARIA Nº 18, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 598, de 20 de março de 2015 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar a redução orçamentária do projeto audiovisual, relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

153435 - MEMÓRIA DO ESPORTE OLÍMPICO BRASILEIRO - CONCURSO 2015

Instituto de Políticas Relacionais  
CNPJ/CPF: 06.025.208/0001-41  
Processo: 01400.041350/2015-71  
SP - São Paulo

Valor aprovado de R\$ 2.070.000,00 para R\$ 690.000,00  
Art. 2º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO

**ANEXO I**

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18, § 1º)  
150582 - 1ª MOSTRA DE CINEMA TRANCOSO  
CANALIZE PRODUÇÕES LTDA  
CNPJ/CPF: 15.180.096/0001-94  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Prazo de Captação: 01/02/2016 à 31/12/2016  
1510481 - 9º Cine Fest Brasil-Canudos  
Instituto de Entretenimento e Comunicações Ltda. Me.  
CNPJ/CPF: 13.188.290/0001-90  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/08/2016  
154682 - CANELA DE EMA - A MATINTA PEREIRA  
Estudio Eter Computação Gráfica LTDA.  
CNPJ/CPF: 10.436.864/0001-04  
Cidade: São Paulo - SP;  
Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/12/2016  
138464 - Cine Verão do Rio  
Instituto de Arte e Cultura  
CNPJ/CPF: 02.723.125/0001-75  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/03/2016  
1510466 - CINEMAZÔNIA - FESTIVAL LATINO AMERICANO DE CINEMA AMBIENTAL DÉCIMA QUARTA EDIÇÃO E ITINERÂNCIA 2016  
Associação Mapinguari  
CNPJ/CPF: 09.016.535/0001-25  
Cidade: Porto Velho - RO;  
Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/12/2016  
147505 - CINEMA ITINERANTE - LEGIÃO DE PIONEIROS

ROS

ELIAS ZAMPIRÃO  
CNPJ/CPF: 386.946.469-00  
Cidade: Joaçaba - SC;  
Prazo de Captação: 01/01/2016 à 26/03/2016  
150775 - Curta com café  
RONEY CARLOS CARDOSO  
CNPJ/CPF: 21.277.781/0001-36  
Cidade: São Paulo - SP;  
Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/12/2016  
159956 - Literatura em Vídeo VII  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SEMPRE UM PAPO  
CNPJ/CPF: 04.823.354/0001-97  
Cidade: Belo Horizonte - MG;